Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/96

Ementa: Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para ausentar-se do país.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos VIII e XV da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Presidente PROMULGO o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Concede ao Senhor Melvis Muchiuti, Prefeito Municipal de Ivaiporã, licença para ausentar-se do país em missão oficial do Município, no período compreendido entre 17 e 30 de junho fluente, a fim de participar de convenção do Rotary Internacional, no Canadá.

Art.2º -Convoque-se o substituto legal para assumir o cargo durante o impedimento de seu titular.

art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dez dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

Antônio Vila Real
Presidente

Carlos Roberto Garcia
1º Secretário

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/96

Ementa: Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para ausentar-se do país.

P A R E C E R

A Comissão supra mencionada, examinando o referido Projeto de Decreto, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não neste aspecto nenhum reparo a fazer.

A Comissão entendendo da necessidade de seu objetivo, emite parecer opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

ANTONIO RAIZER

Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 196/96-GP. Ivaiporã, 10 de junho de 1996.

Junte-se uma xerocopia deste ao Projeto de Decreto Legislativo já elaborado. - Arquive-se
Em 10.06.96
Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente:

Considerando o convite que me foi formulado para participar da Convenção do Rotary Internacional, no Canadá, na condição oficial de Prefeito Municipal e ex-Governador do Rotary, venho solicitar a devida licença desse Legislativo, para ausentar-me do país, no período de 17 a 30 de junho corrente, a fim de comparecer ao referido evento.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais nobres Vereadores os meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO VILA REAL
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Nesta Cidade